



Portaria Nº. 43/2024
De 19 de junho de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe conferiras na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispõe sobre a concessão de prorrogação da licença para tratamento de saúde, para o servidor, **EVANDRO MENEZES DOS SANTOS**, portador do CPF: **XXX.952.444-XX**, foi deferido diante de parecer jurídico, cumprindo as exigências do mesmo, conceder por um período de 90 (noventa) dias, a licença para tratamento de saúde, prevista nos arts. 101, inciso I, 102 e 110 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Santana do São Francisco/SE.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de maio de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO (SE), em 19 de junho de 2024.

Ricardo José Roriz Silva Cruz
Prefeito Municipal